DECRETO Nº 071, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Ementa: *Decreta Feriado Municipal o dia 21 de outubro de 2019, "Dia do Comerciário", e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se prestigiar e valorar a classe de trabalhadores intitulada "Comerciários" nesta municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ***Feriado Municipal*** o dia 21 de outubro do corrente ano, "Dia do Comerciário".

Parágrafo Único – Os serviços de atendimento básico à saúde e limpeza de competência desta municipalidade, deverão ser prestados normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

PREFEITO

PUBLICADO

Em, 18/10/2019.